



# Concurso Fotográfico

## Água Doce sob um novo foco!

### REGULAMENTO

#### 1. DO OBJETIVO

A Prefeitura de Água Doce através do Departamento de Turismo da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, está promovendo a 6ª edição do Concurso Fotográfico – *Água Doce sob um novo foco*. Esse concurso tem como intuito revelar e divulgar as belezas de Água Doce, bem como, contribuir no fomento à atividade turística.

#### 2. DAS CATEGORIAS

O Concurso Fotográfico – *Água Doce sob um novo foco* prevê somente a categoria fotógrafo amador. Para fins desse concurso, designa-se como **fotógrafo amador** todo aquele que não faz uso da fotografia como profissão, ou seja, que não possui renda proveniente dessa atividade. Ressalta-se que o uso de equipamentos de uso profissional para a captação de imagens para esse concurso, **não caracteriza o autor como fotógrafo profissional**.

#### 3. DO TEMA

A 6ª edição do Concurso Fotográfico – *Água Doce sob um novo foco* traz como temática única: **“Criatividade”**.

Propõe-se com esse tema, desafiar os fotógrafos amadores a captarem imagens de locais populares de Água Doce - que podem ser tanto da área urbana quanto rural - sob ângulos inusitados, ou seja, com enfoques diferenciados.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 A inscrição será efetivada mediante a remessa de 01 (uma) ou mais reproduções do(s) trabalho(s) para o local determinado nesse regulamento.

- 4.2 Não serão aceitas fotografias **exclusivamente** em mídias eletrônicas (CD, pendrive, etc.).
- 4.3 Cada fotógrafo poderá inscrever um número ilimitado de fotos, **sendo que somente um dos trabalhos poderá ser premiado.**
- 4.4 A(s) fotografia(s) deve(m) ser inédita(s), não podendo ser cópia ou adaptação de fotos já existentes.
- 4.5 As fotografias impressas não serão devolvidas, sendo que posteriormente serão expostas em eventos municipais.
- 4.6 A(s) fotografia(s) deve(m) conter no verso **etiqueta adesiva com o título da obra e indicação do local de Água Doce onde a mesma foi feita.** Juntamente com a(s) foto(s) impressas, deverão ser entregue(s) o(s) arquivo(s) em mídia eletrônica (CD ou pendrive) além da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo autor.
- 4.7 A ficha de inscrição poderá ser retirada no Departamento de Turismo da Prefeitura Municipal de Água Doce, localizado junto à Casa da Cultura Maria Imaculada Brunner Beal, ou no site [www.aquadoce.sc.gov.br](http://www.aquadoce.sc.gov.br). **Não será cobrada taxa de inscrição.**
- 4.8 A(s) fotografia(s) e a ficha de inscrição deverão ser entregues no Departamento de Turismo, até o dia **23 de outubro de 2015**, no seguinte endereço:
- Casa da Cultura Maria Imaculada Brunner Beal**  
**Departamento de Turismo**  
**Rua XV de Novembro, 311 – Centro**  
**Água Doce – SC**  
**CEP: 89654-000**
- Horário: Segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**
- 4.9 Para as inscrições realizadas mediante envio pelos Correios será considerada a data de postagem igual ou anterior ao dia 23 de outubro de 2015.
- 4.10 A fotografia não deve ser enviada com cliques ou grampos.
- 4.11 A Prefeitura de Água Doce reserva-se o direito de publicação e divulgação das fotografias. A inscrição no concurso implica a cessão de uso dos trabalhos à Prefeitura de Água Doce, sem qualquer tipo de ônus, assegurada à divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos.

4.12 O concurso é aberto a todos os públicos, moradores de Água Doce ou não, sendo que menores de idade deverão encaminhar autorização dos pais ou responsáveis, a qual pode ser retirada no Departamento de Turismo ou no site [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br).

4.13 Serão desclassificados os trabalhos que não estiverem de acordo com as especificações descritas nos itens anteriores.

## 5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1 Tamanho: 20x30cm. **Fotografias que estejam em desacordo com o tamanho solicitado serão desclassificadas;**

5.2 A fotografia deverá ser fosca e não possuir borda;

5.3 A fotografia poderá ser colorida, sépia ou preta e branca;

5.4 Não serão aceitas fotografias em formato macro, bem como, fotos com algum tipo de manipulação.

## 6. DOS PRAZOS

Os prazos para o *6º Concurso Fotográfico – Água Doce sob um novo foco* são os seguintes:

Inscrições	05/10/15 a 23/10/15
Avaliação do júri técnico	30/10/15
Divulgação da avaliação do júri técnico	03/11/15
Votação popular	04/11/15 à 16/11/15
Divulgação da votação popular	16/11/15
Divulgação do resultado final do Concurso Fotográfico	16/11/15
Premiação dos vencedores do Concurso Fotográfico	22/11/15

## 7. DA AVALIAÇÃO

7.1 A seleção das fotografias será realizada por um Júri Técnico formado por 03 (três) avaliadores especializados e nomeados sem ônus para a Prefeitura de Água Doce.

7.2 Critérios de avaliação:

.Estética;

.Qualidade fotográfica;

.Consonância com o tema: “Criatividade”.

7.3 Para cada imagem inscrita, o Júri Técnico estará atribuindo notas de 0 a 10 (com duas casas decimais). Posteriormente será calculada a média por critério, seguida pela média geral,

que representará a nota final. As fotografias que alcançarem melhor pontuação serão as classificadas no concurso.

7.4 Em caso de empate, o valor do prêmio será dividido entre os participantes.

7.5 A avaliação do Júri Técnico das fotografias inscritas será realizada no dia 30 de outubro de 2015, às 19 horas, nas dependências da Casa da Cultura Maria Imaculada Brunner Beal. A avaliação é aberta ao público.

## **8. DA VOTAÇÃO POPULAR**

8.1 Para a participação na votação popular, cada fotógrafo deverá optar por um trabalho dentre as fotografias inscritas. Após a escolha, o mesmo deve preencher com o título da foto o campo específico da Ficha de Inscrição denominado “Votação Popular”.

8.2 Participação da Votação Popular **somente as fotografias dos autores não selecionados pelo Júri Técnico.**

8.3 Para a realização da Votação Popular utilizar-se-à a página oficial do Departamento de Turismo na rede social Facebook: **Turismo - Água Doce, Santa Catarina, Brasil**. Nessa página serão publicadas as fotografias participantes, sendo que as 5 (cinco) imagens que receberem maior número de “Curtir”, serão as fotografias eleitas.

8.4 Em caso de duas ou mais fotografias receberem o mesmo número de “Curtir”, o valor do prêmio será dividido entre os participantes.

8.5 A votação popular na página do Facebook estará aberta no período do dia 04/11/15 até às 16 horas do dia 16/11/15.

8.6 Qualquer pessoa poderá votar nas fotografias que concorrem à Votação Popular, seja essa residente ou não no município de Água Doce, da mesma forma que essa poderá conceder seu voto a quantas fotografias desejar.

## **9. DOS IMPEDIMENTOS**

É vedada a participação de membros da Comissão Organizadora e Júri Técnico, bem como, familiares de 1º (primeiro) grau desses.

## 10. DA PREMIAÇÃO

10.1 As melhores fotografias de cada modalidade (Júri técnico e Votação popular) receberão prêmios em dinheiro, conforme sua classificação.

10.2 Os prêmios serão custeados com recursos oriundos da Administração Municipal, **sendo que cada ganhador receberá o valor líquido** (com retenção de Imposto de Renda) conforme regulamenta o art. 676 do Decreto Federal nº. 3000, de 26 de março de 1999.

Prêmio	Valor bruto	Valor líquido (com retenção de IR)
1º lugar - Júri técnico	R\$650,00	R\$500,00
2º lugar - Júri técnico	R\$520,00	R\$400,00
3º lugar - Júri técnico	R\$390,00	R\$300,00
4º lugar - Júri técnico	R\$260,00	R\$200,00
5º lugar - Júri técnico	R\$130,00	R\$100,00
1º lugar - Votação popular	R\$650,00	R\$500,00
2º lugar - Votação popular	R\$520,00	R\$400,00
3º lugar - Votação popular	R\$390,00	R\$300,00
4º lugar - Votação popular	R\$260,00	R\$200,00
5º lugar - Votação popular	R\$130,00	R\$100,00
<b>Valor total da premiação</b>	<b>R\$3.900,00</b>	<b>R\$3.000,00</b>

10.3 A entrega da premiação acontecerá paralela ao evento “**Arte da Casa - Feira de Arte e Artesanato de Água Doce**”, a ser realizado:

.Data: 22 de novembro de 2015

.Horário: 13h30min

.Local: Pavilhão da Igreja Nossa Senhora da Paz, localizado na Praça João Macagnan, Centro de Água Doce.

## 11. DOS RESULTADOS

11.1 Os resultados serão publicados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Água Doce ([www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br)) e também na página oficial do Departamento de Turismo na rede social Facebook (Turismo - Água Doce, Santa Catarina, Brasil), conforme cronograma apresentado no item 6 desse regulamento.

11.2 Os vencedores desse concurso serão comunicados do resultado por intermédio de telefone ou e-mail.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 As decisões do Júri Técnico serão irrecorríveis, soberanas e finais;

12.2 O ato da inscrição implica a aceitação total do presente regulamento;

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 6º Concurso Fotográfico – *Água Doce sob um novo foco*.

Água Doce, 30 de setembro de 2015.